



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 096, de 10 de agosto de 1994.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela PORTARIA/SUSEP/nº054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto –lei nº73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº001-3027/94,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **SABEMI SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de Porto Alegre – RS, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$42.371.147,56 (quarenta e dois milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e quarenta e sete cruzeiros reais e cinquenta e seis centavos) para CR\$1.100.985.562,50 (um bilhão, cem milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois cruzeiros reais e cinquenta centavos), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 29 de abril de 1994.

HÉLIO LUIZ PINTO BARBOSA
Chefe do DECON